

**Revisão da Vida Toda volta a ser julgada nesta semana no STF****APOSENTADOS DO INSS.** Ação estava suspensa desde agosto, devido ao pedido de vistas do ministro Cristiano Zanin, do Supremo

# Revisão da Vida Toda volta a ser julgada no STF a partir de sexta

➤ Milhares de aposentados de Santos e Região, e milhões em todo o País, voltam suas atenções, mais uma vez, para o Supremo Tribunal Federal, em Brasília. É que, depois de noventa dias parado, devido a um pedido de vistas do ministro Cristiano Zanin, a Suprema Corte, retorna a partir da próxima sexta-feira o julgamento da ação já vitoriosa, da Revisão da Vida Toda. Ministros vão apreciar os embargos após o julgamento ter sido favorável por 6 votos a 5. O relator é o ministro Alexandre de Moraes.

Com isso, aposentados e pensionistas mantêm a expectativa de ver concluído o julgamento e a esperança de obter reajustes em suas aposentadorias e pensões com o recálculo de seus benefícios previdenciários.

O novo julgamento ocorre devido a um recurso do INSS que, com embargos declaratórios, tenta escalear pontos que alega obscuros da decisão. Com isso, o Supremo vai julgar caso

novamente, a partir da próxima sexta, no plenário virtual, com previsão final de encerramento para o dia 1 de dezembro.

Com a expectativa e esperança de que os ministros mantenham a decisão, muitos aposentados e pensionistas vão estar nesta semana em Brasília, o que já ocorreu em agosto, quando se iniciou o julgamento, depois suspenso.

Junto com seus líderes sindicais e orientados por advogados, a categoria promete nova mobilização em visitas aos gabinetes de ministros. O objetivo é de manter o resultado da decisão da revisão e pedir que os embargos sejam rejeitados.

Antes de chegar ao STF, a ação já havia sido julgada favorável, também no Superior Tribunal de Justiça (STJ). Ela permite que aposentados e pensionistas possam usar todas suas contribuições feitas ao INSS, inclusive as anteriores a 1994 (antes do Plano Real), que foram descartadas pela previdência social, para recalcular



Após noventa dias, o Supremo Tribunal Federal retoma o julgamento da ação Revisão da Vida Toda

um novo benefício.

A batalha jurídica foi transferida para o STF, que julgou o caso em dezembro do ano passado. A decisão considerou inconstitucional o método usado pelo INSS na concessão dessas aposentadorias e obrigou a previdência a recalcular os benefícios.

O INSS recorreu sendo apresentado pela Advocacia Geral da União (AGU), questionando vários pontos do julgamento. Menciona no recurso que a execução da sentença pode beneficiar milhões de aposentados e pensionistas e gerar quantia vultosa e ainda incalculável à União, aumentando o

déficit da previdência.

Informa ainda que, se a decisão for mantida, o INSS vai precisar de mais tempo para adequar seu sistema de informatização.

**PROTELATÓRIO.**

Aposentados e pensionistas, representados por seus sindicatos, associações e federações, prometem se revezar em Brasília, tentando garantir seus direitos já sentenciados por STF e STJ.

Eles vão se reunir com juristas para entender o que são embargos declaratórios e estão com esperança da vitória, porém cautelosos, mas entendem que o recurso é protelatório (para se ganhar tempo e retardar a decisão do cumprimento da sentença).

**O QUE É A REVISÃO DA VIDA TODA?**

Ela permite o recálculo dos benefícios com a soma do tempo anterior ao ano de 1994, início do Plano Real, o que deve aumentar o valor

das aposentadorias e pensões pagas pelo INSS.

Atualmente, o cálculo do benefício de quem era segurado do INSS, filiado até novembro de 1999, tem a média salarial calculada com as 80% das maiores contribuições feitas a partir de julho de 1994. Com isso, apenas as contribuições em real são consideradas no cálculo de pagamento, enquanto os valores recolhidos em cruzeiro ou outras moedas estão sendo descartados.

**QUEM TEM DIREITO?**

Segundo juristas e especialistas em direito previdenciário, este é um ponto que deverá ser definido neste julgamento dos embargos pelos ministros do STF. Mencionam que os ministros terão, também, outros pontos a serem ainda definidos nos embargos. Um deles seria a partir de que data a Revisão da Vida Toda deve ser aplicada e se haverá pagamento retroativo aos últimos cinco anos. (Francisco Aloise)

**Veículo:** Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Litoral - Baixada Santista/SP**Seção:** Cidades **Caderno:** A **Página:** 3